



## USP ESALQ – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Veículo: Portal Senado

Data: 21/11/2011

Link: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/>

Caderno / Página: - / -

Assunto: Pesquisa mostra que disputa política dominou noticiário sobre Código

### **Pesquisa mostra que disputa política dominou noticiário sobre Código Florestal**

A imprensa deu maior atenção à disputa política do que à questão ambiental durante a votação do projeto de reforma do Código Florestal na Câmara. Essa é a conclusão de pesquisa realizada pela organização Andi — Comunicação e Direitos, cujos resultados foram apresentados na sexta-feira por Geraldinho Vieira, membro do Conselho da entidade, em workshop para jornalistas realizado em parceria com a Secretaria de Comunicação Social do Senado (Secs).

— Foi uma cobertura que ficou o tempo inteiro sob a névoa do que a gente chama de ambiente político. A política pública em questão ficou sempre em segundo plano — avaliou.

Como exemplo, ele citou a troca de acusações entre partidos e as manobras da base aliada do governo durante a votação da matéria. A Câmara aprovou o texto do relatório do então deputado Aldo Rebelo no dia 24 de maio.

Na pesquisa, foram analisadas 973 matérias publicadas entre 1º de abril e 15 de junho de 2011. Foram considerados 17 grandes jornais do país, sendo que cerca de 50% das matérias analisadas foram publicadas em cinco jornais: Folha de S.Paulo, O Estado de S.Paulo, O Globo, Valor Econômico e Correio Braziliense.

Convidado para o debate, o consultor Tasso Azevedo disse que a reforma do código foi motivada pela insatisfação de cadeias produtivas do agronegócio com o Decreto 6.514/08, que estabeleceu penalidades pelo descumprimento de leis ambientais. Por isso, o texto aprovado na Câmara determina que serão regularizadas as atividades agropecuárias consolidadas em áreas protegidas até a data do decreto (22 de julho de 2008). Para ele, a discussão tem falsas premissas, como a de que o Brasil tem leis ambientais mais restritivas que os outros países, os quais teriam menores áreas com cobertura florestal.

— O Japão, por exemplo, tem 67% de cobertura florestal e o Brasil tem 56%. No pós-guerra, o Japão tinha 29% de cobertura florestal e, no mesmo período em que triplicou a produção de alimentos e se tornou a segunda maior economia do mundo, chegou a 67% de cobertura florestal. Mesmo países emergentes, como China e Índia, têm legislações de florestas mais radicais.

Gerd Sparovek, professor da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq/USP), sugeriu que o texto incorpore distinção entre situações de consolidação do uso em área de preservação e situações de regularização.